



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518219 - <http://www.ufscar.br>

Edital Monitores DM/CCET/2024/2

O Departamento de Matemática (DM) torna público o Edital do Processo **Seletivo para Seleção de Monitores 2024/2 para disciplinas ofertadas pelo Departamento de Matemática**, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº **23112.033297/2024-11**.

1. DO OBJETO

Este edital é voltado para seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários para as disciplinas de graduação ministradas pelo Departamento de Matemática (DM) vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) de atividades curriculares no Segundo Período Letivo de 2024.

2. DOS OBJETIVOS

Os Objetivos do Programa de Monitoria-DM/CCET são: I - propiciar ao aluno, que apresente rendimento escolar geral comprovadamente satisfatório, um maior envolvimento com atividades de docência; II - possibilitar um aprofundamento de conhecimentos na área em que se desenvolve a monitoria.

3. DA JUSTIFICATIVA

O Ofício CBM-CCET 002/2024, encaminhado pela Comissão de Bolsas Monitoria do CCET, é o disparador do processo seletivo que será regido pelo presente edital. O ofício CBM-CCET 002/2024 informa que o Departamento de Matemática tem direito a indicar 6 (seis) bolsistas que poderão usufruir de até **4 bolsas, mensais, no valor de R\$ 300,00**. Ressaltando que **as bolsas terão duração de 4 meses** e o **Termo de Compromisso** deverá ser preenchido com o período de atuação **de 01 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**. Para o preenchimento do plano de trabalho, pede-se atenção ao cronograma de atividades que deve detalhar as **12 horas semanais** que serão dedicadas ao preparo do monitor e ao atendimento dos discentes matriculados nas referidas disciplinas de atuação. A forma de **atuação do monitor** poderá ser definida pelo docente responsável sendo **completamente presencial ou mista**, porém é **obrigatório manter 50% do horário para atendimento presencial, sendo no mínimo de 4 a 5 horas semanais**. A Comissão sugere a utilização do **Assinador ITI (<https://assinador.iti.br/>) para a assinatura de todos os documentos**. A Comissão lembra que, segundo Resolução CEPE 429 de 29/11/2002 **as solicitações de monitoria voluntária seguem as mesmas tramitações e prazos**. A Comissão informa que as bolsas não atribuídas a monitores pelos departamentos poderão ser realocadas. Desta maneira, caso haja demanda de monitores superior à alocação inicial apresentada, o Departamento de Matemática poderá encaminhar os demais candidatos na categoria voluntários aptos a receber bolsa remanescente. A comissão lembra ainda que os candidatos à bolsa não podem receber outra bolsa de fomento à pesquisa proveniente de órgãos públicos ou projetos via Pró-Reitoria de Extensão.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A admissão dos monitores obedecerá ao seguinte:

I - aluno regularmente matriculado na UFSCar, **campus São Carlos**, em função das atividades presenciais que deverão ser realizadas caso selecionado;

II - somente poderão se inscrever nos processos de seleção **os candidatos que comprovem a integralização da disciplina objeto de exame em seu currículo escolar, com nota acima de 7,0;**

III- os alunos cujos históricos escolares registrem reprovação **em todas as disciplinas do semestre imediatamente anterior não poderão se inscrever no processo de seleção.**

5. DA SELEÇÃO

O Departamento de Matemática selecionará candidatos para exercer monitoria, com possibilidade de recebimento de bolsa, nas seguintes disciplinas, obedecendo a lista de prioridade abaixo.

Tabela 1 . Priorização das Disciplinas, contemplando Prioridade, Código e Nome da Disciplina (sendo 1-maior prioridade e 9-menor prioridade)

Prioridade	Código	Disciplina
1	89206	CÁLCULO 2
2	89400	SÉRIES E EQUAÇÕES DIFERENCIAIS
3	89303	CÁLCULO 3
4	80136	ÁLGEBRA LINEAR 1
5	83119	MÉTODOS DE MATEMÁTICA APLICADA

6	89206	CÁLCULO 2
7	83020	CÁLCULO NUMÉRICO
8	80128	INTRODUÇÃO ÀS EQUAÇÕES DIFERENCIAIS
9	89400	SÉRIES E EQUAÇÕES DIFERENCIAIS

A indicação de alunos bolsistas obedecerá a ordem de prioridade estabelecida na lista onde a maior prioridade é indicada pelo número 1 e a menor prioridade é indicada pelo número 9.

Para a classificação de candidatos a monitoria de cada disciplina privilegia-se: (a) a priorização das disciplinas, conforme Tabela 1; (b) o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ; (c) a nota obtida na disciplina e (d) o maior número de disciplinas com potencial de recebimento de monitoria.

Todas as disciplinas, independentemente de prioridade, poderão receber monitoria voluntária.

Ao final do semestre, perante aprovação de breve relatório, os monitores bolsistas e voluntários, sem distinção, receberão um certificado do DM/CCET.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão formalizadas pelo formulário <https://forms.gle/fpc61XUSmtEhz4uZ6> no período de 22/10/2024 a 27/10/2024 (23h59).

6.1. Do Indeferimento das Inscrições

Serão indeferidas as inscrições que não atenderem ao item 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO deste edital, não preencherem adequadamente todas as questões do formulário e não entregarem a documentação exigida.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

O classificação dos bolsistas e voluntários terá por premissa:

1. Atender às disciplinas com maior prioridade conforme explicitado no item 5. DA SELEÇÃO;
2. Priorizar os candidatos com maior IRA;
3. Em casos de empate, priorizar os candidatos com maior nota na disciplina selecionada;
4. Atender à maior quantidade de disciplinas/turmas.

8. DOS RESULTADOS

A lista final com os candidatos classificados e aptos para serem monitores no Programa de Monitoria do DM para o segundo período letivo de 2024 será divulgada pela secretaria do departamento de matemática no dia 29/10/2024 a partir das 14h00min, no hall de entrada do departamento.

9. DA LISTA DE ESPERA

Será mantida uma lista de espera para cada disciplina, caso existam candidatos aprovados.

9.1. DA HOMOLOGAÇÃO

Os selecionados, bolsistas e voluntários, deverão preencher e entregar Termo de Compromisso e Plano de Trabalho conforme orientações que receberão ao serem selecionados.

São Carlos, 22 de outubro de 2024.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
Assinatura	Adriana Ramos Pereira	Presidente da comissão	DM
Assinatura	Priscila Leal da Silva	Membro da comissão	DM
Assinatura	Thiago Corrêa Luchini	Membro da comissão	DM
Ciência	Leandro Nery de Oliveira	Chefe do DM	DM



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Ramos Pereira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 23/10/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Professor(a) Adjunto(a)**, em 23/10/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Correa Luchini, Assistente em Administração**, em 23/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nery de Oliveira, Chefe de Departamento**, em 24/10/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1626225** e o código CRC **86EA099F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033297/2024-11

SEI nº 1626225

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019